

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 01/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- a morbimortalidade por estenose aórtica valvar em idosos com mais de 80 anos, que podem se beneficiar com o procedimento de Implante Valvar Aórtico Percutâneo (TAVI), em substituição à cirurgia de “peito aberto”;

- a proposta de convênio entre o Hospital de Clínicas de Porto Alegre e a Secretaria Estadual da Saúde para o custeio destes procedimentos;

- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 31/15, em Reunião Ordinária do dia 21 de janeiro de 2016,

RESOLVE APROVAR:

- que seja estabelecido convênio entre o Hospital de Clínicas de Porto Alegre e a Secretaria Estadual de Saúde, no valor de R\$ 1.780.800,00 para realização de 24 procedimentos de Implante Valvar Aórtico Percutâneo (TAVI)

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 01 de julho de 2016.